



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**  
CNPJ: 08.439.549/0001-99

**PROJETO DE LEI Nº 01, DE 03 JANEIRO DE 2025**

**A PROVA DO**  
**ATENDA-SE**  
Craíbas, 03/01/2025

**DENOMINA A NOVA RODOVIÁRIA  
SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO,  
CRAÍBAS/AL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a nova rodoviária Anatólio Gama da Silva, situada no Bairro São João, Craíbas/AL.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA**  
PREFEITO

